



João Manuel Nunes Mendes
JM

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Operacional (Nadador Salvador) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicitado através do Aviso nº 5873/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 60, de 26 de março de 2021.

ATA Nº 1 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ASSISTENTE OPERACIONAL – NADADOR SALVADOR

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações dos Paços do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente — João Manuel Nunes Mendes, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, pelo 1.º Vogal efetivo - Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pelo 2.º Vogal efetivo — Ana Cristina de Oliveira Esteves, Dirigente Intermédia de 3.º Grau; e Vogais suplentes: Maria Carolina Amaral Antunes da Rocha Mota Mendes e Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão Oliveira, Técnicas Superiores, tendo por objetivo proceder à definição dos parâmetros de avaliação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, incluindo a respetiva fórmula classificativa e o sistema de valoração final.

Por despacho de 12 de março de 2021 do Sr. Presidente da Câmara, foi determinado que os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, nos termos do art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Os métodos de seleção a aplicar, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36º da LTFP e dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, serão a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

- A Avaliação curricular - será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando a nota final da média ponderada dos valores atribuídos nos itens “Habilitações Literárias”, “Formação Profissional”, “Experiência Profissional” e “Avaliação do Desempenho”, de acordo com os parâmetros definidos pelo Júri.

HL= Habilitação Literária — onde se pondera a titularidade de um grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

FP = Formação Profissional — considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

EP= Experiência Profissional: incidindo sobre o desempenho efetivo de funções na área profissional para a qual é aberto este procedimento concursal;

AD= Avaliação do Desempenho: serão consideradas as menções obtidas no SIADAP relativas ao último ano em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. Caso o trabalhador não tenha avaliação de desempenho por causa não imputável ao próprio ser-lhe-ão atribuídos 10 valores.

17
Arestes
2

A classificação da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + 3x EP)/5$$

Se o candidato já cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar:

$$AC = (HL+FP+3xEP+AD)/6$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitação Literária;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD=Avaliação de Desempenho.

– Entrevista Profissional de Seleção - A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Neste método de seleção serão considerados e ponderados os seguintes parâmetros:

- Perfil para a função;
- Motivação e interesse para a função;
- Competência comunicacional e conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função,
- Sentido crítico.

O presente método de seleção será pontuado através dos seguintes níveis classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, a que correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente. O resultado final da entrevista profissional de seleção será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Cada método de seleção é eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos (as) que não compareçam a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, de acordo com o estabelecido nos números 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação.

A Classificação Final (CF) dos(as) candidatos (as) será obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (55\% \times AC) + (45\% \times EPS).$$

Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação.


Assiste, ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A presente ata, bem como as subseqüentes onde constem parâmetros de avaliação e respectiva ponderação respeitante aos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, são publicitadas no sítio da Internet do município em www.cm-oliveiradohospital.pt, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/4.

Todas as deliberações foram tomadas por maioria e por votação nominal.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente concurso:

O Presidente do Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal Efetivo

